

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Redação Final do Projeto de Lei n. 13.215/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, encaminho ao Prefeito Municipal o seguinte:

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE

- () primeira discussão, em _____/_____/_____
() segunda discussão, em _____/_____/_____
 terceira discussão, em 11.09.2014
() discussão final, em _____/_____/_____

Presidente

PROJETO DE LEI N. 9.863.

Autores: Vereadores.

Dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo das sessões de licitações públicas realizadas nos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Maringá.

Art. 1.º Os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Maringá, além de promover a transmissão *on line*, via *internet*, de todas as licitações realizadas no âmbito de cada Poder, deverão ainda promover a gravação em áudio e vídeo de todas as sessões de licitações e disponibilizá-las na *internet*.

§ 1.º As gravações das sessões de licitações deverão ser disponibilizadas, na íntegra, no *site* oficial de cada um dos Poderes, nas redes sociais *on-line* e também no *site YouTube*.

§ 2.º A disponibilização das gravações citadas no *caput* deverá ser realizada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento das sessões.

§ 3.º Os vídeos deverão ser identificados com a legenda do certame correspondente, incluindo-se a data da sessão, o número do processo administrativo e a modalidade da licitação.

Art. 2.º Para os fins do artigo anterior, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a adquirir os equipamentos e *softwares* que se fizerem necessários, assim como a contratar a prestação de serviços técnicos especializados.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.





Art. 4.º Os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo disporão do prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contado da publicação para adoção das providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 10 de setembro de 2014.

Francisco Gomes dos Santos
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente – Relator

De acordo com o Relator:

Luciano Marcelo Simões de Brito
LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO
Vice-Presidente

Márcia Socreppa
MÁRCIA SOCREPPA
Membro



EMENDA MODIFICATIVA N. 01.
Autores: Vereadores.



TEOR DA EMENDA:

EMENDA
APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 04/09/14

.....
PRESIDENTE

O artigo 1.º, *caput*, do Projeto de Lei n. 13.215/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Maringá, além de promover a transmissão *on line*, via *internet*, de todas as licitações realizadas no âmbito de cada Poder, deverão ainda promover a gravação em áudio e vídeo de todas as sessões de licitações e disponibilizá-las nas *internet*.”

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 17 de julho de 2014.


ADILSON DE JESUS CINTRA
Vereador-Autor


CARLOS EMAR MARIUCCI
Vereador-Autor


CARMEN INOCENTE
Vereadora-Autora


BELINO BRAVIN-FILHO
Vereador-Autor


CARLOS EDUARDO SABOIA
Vereador-Autor

EDSON LUIZ PEREIRA
Vereador-Autor

PODER LEGISLATIVO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ



Francisco Gomes dos Santos
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Vereador-Autor



Humberto Henrique
HUMBERTO HENRIQUE
Vereador-Autor

Jones Darc de Jesus
JONES DARC DE JESUS
Vereador-Autor

Luciano Marcelo Simões de Brito
LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO
Vereador-Autor

Luiz Carlos Pereira
LUIZ CARLOS PEREIRA
Vereador-Autor

Manoel Álvares Sobrinho
MANOEL ÁLVARES SOBRINHO
Vereador-Autor

Márcia Socreppa
MÁRCIA SOCREPPA
Vereadora-Autora

Marly Martin Silva
MARLY MARTIN SILVA
Vereadora-Autora

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Vereador-Autor



EMENDA ADITIVA N. 01.

Autores: Vereadores.

4451

4451



TEOR DA EMENDA:

EMENDA
APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 04/09/14

.....
PRESIDENTE

Fica acrescido o § 3.º ao art. 1.º do Projeto de Lei n. 13.215/2014, com o teor abaixo:

“Art. 1.º ...

§ 3.º Os vídeos deverão ser identificados com a legenda do certame correspondente, incluindo-se a data da sessão, o número do processo administrativo e a modalidade da licitação.”

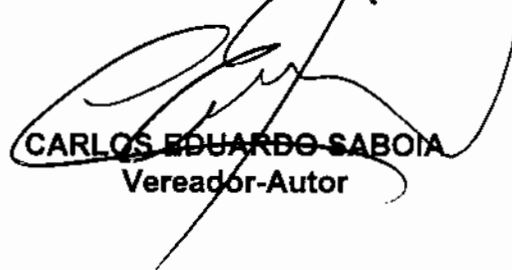
Plenário Vereador Ulisses Bruder, 17 de julho de 2014.


ADILSON DE JESUS CINTRA
Vereador-Autor


CARLOS EMAR MARIUCCI
Vereador-Autor


CARMEN INOCENTE
Vereadora-Autora


BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor


CARLOS EDUARDO SABOIA
Vereador-Autor

EDSON LUIZ PEREIRA
Vereador-Autor

PODER LEGISLATIVO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ




FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Vereador-Autor



HUMBERTO HENRIQUE
Vereador-Autor


JONES DARC DE JESUS
Vereador-Autor

LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO
Vereador-Autor


LUIZ CARLOS PEREIRA
Vereador-Autor

MANOEL ÁLVARES SOBRINHO
Vereador-Autor

MÁRCIA SOCREPPA
Vereadora-Autora


MARLY MARTIN SILVA
Vereadora-Autora


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Vereador-Autor